

**EDITAL**  
**REVISTA DIREITO DO ESTADO EM DEBATE**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**REGULAMENTO**

**TÍTULO I – DA REVISTA**

**1.** A revista “Direito do Estado em Debate” é uma publicação da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, com periodicidade anual, em meio impresso e eletrônico, de artigos, pareceres, jurisprudência comentada e verbetes, cujo conteúdo contempla assuntos de interesse de pesquisadores nacionais e internacionais relacionados, principalmente, à temática que circunscreve o direito do estado em toda sua amplitude, nas seguintes áreas:

- \* Direito Administrativo
- \* Direito Ambiental
- \* Direito Civil e Processo Civil
- \* Direito Comercial
- \* Direito Constitucional
- \* Direito Econômico
- \* Direito do Estado
- \* Direito Financeiro
- \* Direito Internacional Público
- \* Direito Internacional Privado
- \* Direito Penal e Processo Penal
- \* Direito Previdenciário
- \* Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- \* Direito Tributário
- \* Filosofia e Teoria Geral do Direito

**2.** A submissão dos trabalhos será contínua, podendo eles ser de autoria individual ou coletiva, e de preferência inéditos no Brasil.

**3.** É permitida a reimpressão, total ou parcial dos trabalhos, para aplicações educacionais e não comerciais, condicionada, especialmente, à indicação do autor do trabalho e da Revista, impressa ou *online*, de onde o texto foi retirado.

**4.** O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente edital e implica a autorização expressa para publicação.

**5.** Os autores não serão remunerados pela publicação dos artigos. O recebimento e a aprovação dos textos não implica a obrigatoriedade de publicação. Os textos recebidos serão avaliados pelos membros do Conselho Editorial.

## **TÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**6.** A entrega dos trabalhos concorrentes ao terceiro número deverá ser realizada até o dia trinta e um de março de dois mil e doze (31/03/2012), mediante envio ao seguinte endereço eletrônico: [comissaoeditorial@pge.pr.gov.br](mailto:comissaoeditorial@pge.pr.gov.br)

**7.** A Comissão Editorial da Revista, responsável pela organização e publicação do periódico, encaminhará os artigos, as jurisprudências comentadas e os verbetes ao Conselho Editorial, responsável pela avaliação, sem qualquer identificação de autoria. Os pareceres a serem publicados serão selecionados pelo Procurador Geral do Estado do Paraná dentre os elaborados por Procuradores do Estado do Paraná.

**8.** Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas no anexo do presente edital. Não serão devolvidos aos autores os trabalhos submetidos à apreciação.

**9.** Os conceitos e opiniões contidos nos artigos, nas jurisprudências comentadas, nos verbetes e nos pareceres serão de inteira responsabilidade dos seus autores, eximindo-se a Procuradoria Geral do Estado do Paraná, os membros da Comissão Editorial e do Conselho Editorial de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.

## **TÍTULO III – DO CONSELHO EDITORIAL**

**10.** A avaliação dos artigos e da jurisprudência comentada será realizada pelo Conselho Editorial.

**11.** Os critérios utilizados para avaliação serão definidos por cada membro do

Conselho Editorial e não caberá recurso da avaliação atribuída pela banca avaliadora.

**12.** Os textos devem ser redigidos em português, espanhol, inglês, italiano, alemão ou francês. Os trabalhos não redigidos em português devem ser encaminhados com a respectiva tradução ao vernáculo, a cargo do respectivo autor, sob pena de não apreciação pelo Conselho Editorial.

**13.** O Conselho Editorial reserva-se o direito de não apreciar os trabalhos que não observem os parâmetros estabelecidos no anexo, ou cuja temática não seja pertinente aos objetivos da Revista.

**14.** Os trabalhos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial da Revista que avaliará o material encaminhado. A decisão será comunicada, via e-mail, aos autores, indicando: a) aprovação; b) aprovação com ressalvas para adequação; e c) não aprovação.

**15.** Os artigos serão examinados pelos membros do Conselho Editorial pelo sistema de pares e *double blind peer review*.

**16.** Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Conselho Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação, previsto no item 14. b.

**17.** Eventuais omissões do presente edital serão resolvidas pela Comissão Editorial.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2012.

**Luyza Marks de Almeida**

Presidente da Comissão Editorial da Revista

**Luiz Henrique Sormani Barbugiani**

Procurador-Chefe da Coordenadoria de Estudos  
Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado do  
Paraná

## **ANEXO**

### **Artigo**

1. O trabalho deve ser encaminhado, de forma editável, nas extensões .doc, .odf ou programa compatível de editoração.
2. Na primeira página, antes do início do trabalho deve constar:
  - a) o título e subtítulo (se houver) em português expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara;
  - b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, cidade e país, os quais não poderão constar no corpo do trabalho. Esta página deve ser o único local onde a autoria aparece;
  - c) resumo constituído de uma seqüência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não deve ultrapassar 250 palavras;
  - d) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar dispostas logo após o resumo, antecedidas da expressão “palavras-chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final;
  - e) é responsabilidade dos autores verificar se não existem elementos capazes de identificá-los. A folha de rosto não será encaminhada aos membros do Conselho Editorial.
3. Os originais devem conter no mínimo 15 (quinze) páginas e não devem exceder 30 (trinta) páginas.
4. Na formatação dos originais deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal. Espaçamento duplo e alinhamento justificado. Parágrafos iniciados a 1,25 da margem esquerda e margens, superior e esquerda 3cm, inferior e direito 2 cm.
5. As citações diretas que ultrapassem 3 (três) linhas devem iniciar na margem do parágrafo distinto, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. As aspas devem ser suprimidas e deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.
6. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### **Parecer**

1. O trabalho deve ser encaminhado, de forma editável, nas extensões .doc, .odf ou programa compatível de editoração.

2.Na primeira página, antes do início do trabalho deve constar:

a)o título e subtítulo (se houver) em português, expressando o conteúdo principal do parecer de forma objetiva e clara;

b)nome completo do autor, titulação acadêmica e vínculo institucional, cidade e país, os quais não poderão constar no corpo do trabalho. Esta página deve ser o único local onde a autoria aparece;

c)ementa em português, constituída de frase concisa e objetiva, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não deve ultrapassar 50 palavras;

3.Os originais devem conter no mínimo 5 (cinco) páginas e não devem exceder 20 (vinte) páginas.

4.Na formatação dos originais deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal. Espaçamento duplo e alinhamento justificado. Parágrafos iniciados a 1,25 da margem esquerda e margens, superior e esquerda 3cm, inferior e direito 2 cm.

5.As citações diretas que ultrapassem 3 (três) linhas devem iniciar na margem do parágrafo distinto, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. As aspas devem ser suprimidas e deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.

### **Jurisprudência Comentada**

1. Serão objeto de análise e comentário acórdãos de Tribunais a respeito de questões em que o Estado do Paraná figura como parte e que tratem de aspectos de interesse da administração pública.

1.1. O trabalho deve ser encaminhado, de forma editável, nas extensões .doc, .odf ou programa compatível de editoração.

2.Na primeira página, antes do início do trabalho deve constar:

a)o título e subtítulo (se houver) em português, expressando o conteúdo principal do parecer de forma objetiva e clara;

b)nome completo do autor, titulação acadêmica e vínculo institucional, cidade e país, os quais não poderão constar no corpo do trabalho. Esta página deve ser o único local onde a autoria aparece;

c)ementa em português, constituída de frase concisa e objetiva, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não deve ultrapassar 50 palavras;

d)é responsabilidade dos autores verificar se não existem elementos capazes de identificá-los. A folha de rosto não será encaminhada aos membros do Conselho Editorial.

3.Os originais devem conter no mínimo 5 (cinco) páginas e não devem exceder 10 (dez) páginas.

4.Na formatação dos originais deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal. Espaçamento duplo e alinhamento justificado. Parágrafos iniciados a 1,25 da margem esquerda e margens, superior e esquerda 3cm, inferior e direito 2 cm.

5.As citações diretas que ultrapassem 3 (três) linhas devem iniciar na margem do parágrafo distinto, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçoamento simples e terminar na margem direita. As aspas devem ser suprimidas e deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.

### **Verbete**

1.A Revista apresenta a possibilidade de envio de verbetes, os quais deverão estar vinculados às temáticas que circunscrevem o direito de estado, conforme exposto na abertura do presente Edital. A proposta de inserção dos verbetes na Revista visa atender a uma crescente demanda por conhecimentos relacionados ao direito do estado por um público não especializado e, por essa razão, sua natureza é didática, sendo constituída por definições, explicações e notas que possibilitem ao leitor um futuro aprofundamento no tema.

1.1. O trabalho deve ser encaminhado, de forma editável, nas extensões .doc, .odf ou programa compatível de editoração.

2. Caso a proposta de verbete encaminhada à Revista pelo autor seja aprovada pelo Conselho Editorial e a mesma caracterize-se como segunda versão de verbete já publicado anteriormente, o mesmo conterá a inscrição: “2a. versão”.

3.O verbete deve conter no máximo 03 (três) páginas.

4.Na primeira página, antes do início do trabalho devem constar:

a) a chamada ou entrada do verbete em português;

b) nome completo do(s) autor(es), titulação acadêmica, vínculo institucional, cidade e país, os quais não poderão constar no corpo do trabalho. Esta página deve ser o único local onde a autoria aparece;

c)é responsabilidade dos autores verificar se não existem elementos capazes de identificá-los. A folha de rosto não será encaminhada aos membros do Conselho Editorial.

5.O verbete deverá conter:

a)a chamada ou entrada, a qual expresse a proposta do autor em relação ao conteúdo exposto em português. Por exemplo: “fato do princípio”;

b)na formatação dos originais deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal. Espaçamento duplo e alinhamento justificado.

Parágrafos iniciados a 1,25 da margem esquerda e margens, superior e esquerda 3cm, inferior e direito 2 cm

- c)as citações diretas que ultrapassem 3 (três) linhas devem iniciar na margem do parágrafo distinto, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. As aspas devem ser suprimidas e deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação;
- d)as referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).